

**XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
16 A 18 DE OUTUBRO DE 2019 – CAMPO GRANDE/MS**

**REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS
“PRÊMIO PROFESSOR CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO”**

O **XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo** abre à participação de graduandos, pós-graduandos, professores e demais profissionais no Concurso de Artigos Jurídicos. Trata-se de uma forma de premiação de trabalhos de elevada relevância e qualidade intelectual que serão analisados por com uma comissão de professores especialmente designada para esta tarefa. Nesse ano será conferido o *Prêmio Professor Celso Antônio Bandeira de Mello*, como uma forma de prestigiar o vencedor. Tal condecoração promove o reconhecimento da relevante trajetória de vida do homenageado.

O Concurso de Artigos Jurídicos é realizado de acordo com um regimento próprio, que estabelece regras formais e materiais garantidoras da qualidade dos trabalhos e busca assegurar a imparcialidade no julgamento dos textos que concorrerão.

1. O candidato interessado em participar deverá enviar o artigo em **arquivo Word**, através da área restrita do site: www.ibda.com.br, sem identificação de autor (**se houver identificação de autor no corpo do texto, o artigo será imediatamente desclassificado**). A única identificação deve ser o pseudônimo do autor. Na área restrita do site, também haverá um local para identificação da autoria do trabalho: nome completo, qualificação acadêmica, qualificação profissional, endereço e e-mail.

2. O artigo deverá ser escrito em documento Word, com alinhamento à esquerda e à direita, nos termos abaixo (podendo ter no máximo dois autores):

- a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito;
- b) No trabalho deve constar apenas um nome fictício – pseudônimo (logo após o título);
- c) O resumo em português (fonte times new roman 12, com espaçamento entre linhas único/simple, sem parágrafo ou citações e referências, com mínimo de 200 e máximo de 250 palavras). O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões. Cinco palavras-chave em português;
- d) O trabalho deve ser escrito em português e deve ter entre 10 laudas e 20 laudas de A4, compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. O corpo do trabalho deve ser apresentado com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas de 1,5 (normal). As margens devem ser de 2 cm em todos os lados;
- e) Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até cinco linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas. Fica vedada a utilização de citações longas (citações que ultrapassem cinco linhas);
- f) As notas deverão ser feitas em rodapé (times new roman, 10) tanto para as referenciais quanto para as explicativas. **Não é permitida a utilização do sistema autor-data**, o que se utilizado implicará a desclassificação do trabalho. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito. Seguir as demais normas da ABNT.

3. O prazo máximo para recebimento dos trabalhos encerra-se no dia **31 de agosto de 2019**. A coordenação do evento irá encaminhar resposta ao interessado informando da aceitação ou não do artigo no prazo máximo de **15 dias após o envio**. O resultado final de todos os trabalhos selecionados para apresentação, será divulgado no máximo até o dia **20 de setembro de 2019** no site oficial do evento: www.ibda.com.br.

4. Todos os trabalhos serão avaliados por uma banca designada pela Organização do Evento.

5. O artigo vencedor será o que obtiver a maior média das avaliações individuais da comissão. Em caso de empate a comissão deverá escolher o melhor trabalho por votação nominal.

6. Serão aceitos artigos de acadêmicos e profissionais oriundos de qualquer curso superior desde que o tema focado esteja inserido em uma das temáticas do Congresso.

7. Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou se verificado que o(s) autor(es) não estará(ão) inscrito(s) no evento.

8. Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação terão desconto de **30% (trinta por cento) no valor da inscrição segundo sua categoria**; o pagamento deverá ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a inscrição.

- a) É importante verificar que existem descontos para o pagamento em fases antecipadas;
- b) A redução de 30% aqui estabelecida vale para o valor da inscrição vigente na data em que a inscrição for realizada;
- c) A inscrição na categoria empenho **não** contempla desconto;
- d) Caso o trabalho seja REPROVADO, para participar do Congresso o(s) autor(es), deverá(ão) fazer o depósito complementar dos 30% (trinta por cento) de desconto concedidos, impreterivelmente até o dia 20 de setembro de 2019, conforme dados bancários informados abaixo e encaminhar o comprovante para o e-mail: ibda@efeitoeventos.com.br

Dados Bancários IBDA:

IBDA - Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - CNPJ. nº. 29.419.181/0001-77
Banco Bradesco - Agência 2854-1 - Conta Corrente 14.000-7

- e) Se o(s) autor(es) do trabalho reprovado não tiver(em) interesse em participar do Congresso, deverá(ão) solicitar a restituição do valor pago e o cancelamento da sua inscrição, através do e-mail: ibda@efeitoeventos.com.br.
- f) O reembolso do valor pago, será feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o envio da solicitação de cancelamento da inscrição, através de depósito bancário na conta de titularidade do autor, informada no e-mail de solicitação de cancelamento.

9. Cada interessado poderá participar sendo autor ou coautor de apenas **01 (um) artigo** a ser apresentado.

10. Para que o artigo concorra ao Prêmio Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, do Concurso de Artigos Jurídicos, o autor deverá **submeter o texto e fazer uma apresentação oral como tese/comunicado ou boa prática**. Qualquer uma delas, cumulada com artigo, e no respectivo tema do trabalho completo protocolado no concurso.
11. O primeiro, segundo e terceiro colocados, receberão o certificado da classificação no Concurso de Artigos Jurídicos e também livros como premiação.
12. Os melhores artigos aprovados para o concurso, a critérios da banca de avaliação e da comissão científica do evento, poderão ser selecionados para publicação no Livro do Congresso.
13. Serão desclassificados os artigos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão.

COMISSÃO DO CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS PRÊMIO “CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO”

Presidente da Comissão:
Dinorá Adelaide Musetti Grotti (SP)

Membros:
Ana Cláudia Finger (PR)
Júlio César dos Santos Esteves (MG)
Kátia Sarturi (MS)
Manoel Messias Peixinho (RJ)